



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.655, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação de projeto de desmembramento de imóvel de propriedade do Município, localizado na Rua Francisco Pinto de Carvalho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e XXII da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento, para fins de alienação, do imóvel de propriedade do Município, localizado na Rua Francisco Pinto de Carvalho, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis sob a matrícula nº 8.776.

Art. 2º O desmembramento do imóvel, com a área total de 7.407,45m², aprovado por este Decreto, compõe-se das áreas constantes da Planta e do Memorial Descritivo que integram o mesmo, conforme discriminado abaixo:

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

ÁREA A: 4.108,52 m²

Área B: 3.298,93m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 3º Os projetos arquitetônicos para edificações nos lotes ora desmembrados, deverão atender ao estabelecido na legislação municipal, e ser previamente aprovados pelo Serviço Municipal de Engenharia e Cadastro.

Art. 4º Os adquirentes dos lotes deverão atender a todas as normas legais pertinentes, bem como são obrigados a mantê-los em perfeito estado de limpeza e conservação, atendendo ao estabelecido na Lei Complementar nº 22, de 02 de janeiro de 2002 - Código Municipal de Posturas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.821, de 06 de julho de 2017.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 25 de setembro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 3.655, de 25/09/2020 foi publicado na data de 25/09/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão